

O Estado do Pará é constantemente destaque negativo, quando se trata de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Alguns estudos estimam que 5 (cinco) crianças são abusadas por dia, número este que pode ser ainda mais elevado, uma vez que se trata de delitos com elevada subnotificação em virtudes das questões psicológicas, estigmas e peculiaridades que os envolvem.

De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado possui uma taxa de 3.648 (três mil, seiscentos e quarenta e oito) casos, acima da média nacional de 2.449 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove) casos no que concerne a crimes dessa natureza.

Apesar de ser fenômeno que atinge todos os municípios paraenses, a violência sexual acaba por ter uma maior projeção no Arquipélago do Marajó, uma vez que encontra um terreno fértil de outras violações de direitos, sobretudo considerando que a região abriga alguns dos piores IDHs do Brasil, conforme tabela abaixo do IBGE:

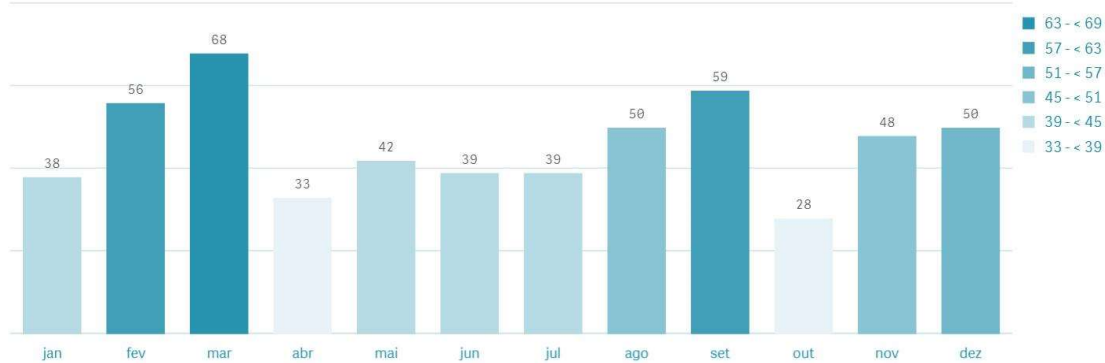
MUNICÍPIOS MARAJÓ	IDH	POSIÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	POSIÇÃO NO BRASIL
AFUÁ	0,489	136°	5543°
ANAJÁS	0,484	138°	5550°
BAGRE	0,471	141°	5558°
BREVES	0,503	132°	5520°
CACHOEIRA DO ARARI	0,546	109°	5253°
CHAVES	0,453	142°	5560°
CURRALINHO	0,502	134°	5524°
GURUPÁ	0,509	128°	5502°
MELGAÇO	0,418	143°	5565°
MUANÁ	0,547	106°	5244°
PONTA DE PEDRAS	0,562	92°	5002°
PORTEL	0,483	139°	5553°
SALVATERRA	0,608	40°	3957°
SANTA CRUZ DO ARARI	0,557	98°	5098°
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	0,558	97°	5081°
SOURE	0,615	35°	3796°

O Ministério Público do Estado do Pará busca coibir e prevenir essa violência. As notícias de crimes recebidas nas Promotorias de Justiça são de pronto investigadas com todos os encaminhamentos devidos providenciados junto à rede de proteção.

Conforme levantamento realizado em 2023, com base nos Processos de Crimes cometidos contra a criança e o adolescente que foram cadastrados no Sistema Integrado do Ministério Público – ano 2022 no Marajó, pode-se extrair os seguintes dados:

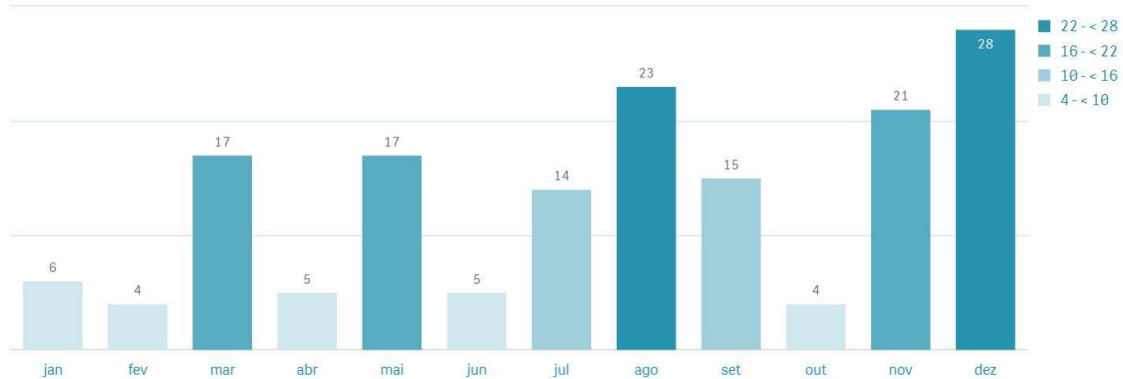
- Quantidade de Processos de Crimes cometidos contra a criança e o adolescente em todos os municípios do ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ – 2022 – quantitativo/mês (total de 550 no ano):

Quantidade CRIME por MÊS



- Quantidade de Processos de Crimes cometidos contra a criança e o adolescente em todos os municípios da REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ I – 2022 – quantitativo/mês (total de 159 no ano):
 Municípios da Região Administrativa Marajó I: Soure (sede), Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra e Santa Cruz do Arari (Termo Judiciário: feitos processados em Cachoeira do Arari):

Quantidade CRIME por MÊS



- Quantidade de Processos de Crimes cometidos contra a criança e o adolescente em todos os municípios da Região Administrativa Marajó I – Comparativo entre 2021 e 2022 – quantitativo/mês:

Comparativo : 2021 / 2022

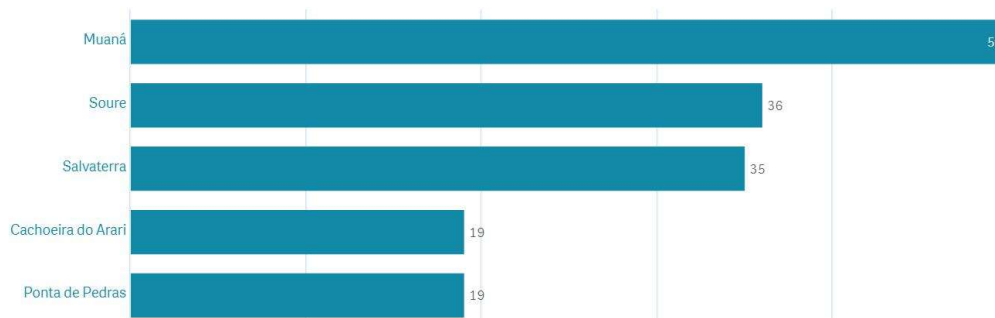


- Quantidade de Processos de Crimes cometidos contra a criança e o adolescente em todos os municípios da Região Administrativa Marajó I – 2022 – quantitativo/tipo de crime (total de 159 no ano):

DESCRIÇÃO Crime	
CRIME	QUANTIDADE
Estupro de vulnerável-11417	101
Estupro-3465	43
Assédio Sexual-5851	8
Importunação Sexual-12397	8
Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente-11418	2
TOTAIS	159

- Quantidade de Processos de Crimes cometidos contra a criança e o adolescente em todos os municípios da Região Administrativa Marajó I – 2022 – quantitativo/comarca (total de 159 no ano):

Quantidade por COMARCA



- Quantidade de Processos de Crimes cometidos contra a criança e o adolescente em todos os municípios da REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II – 2022 – quantitativo/mês (total de 391 no ano):

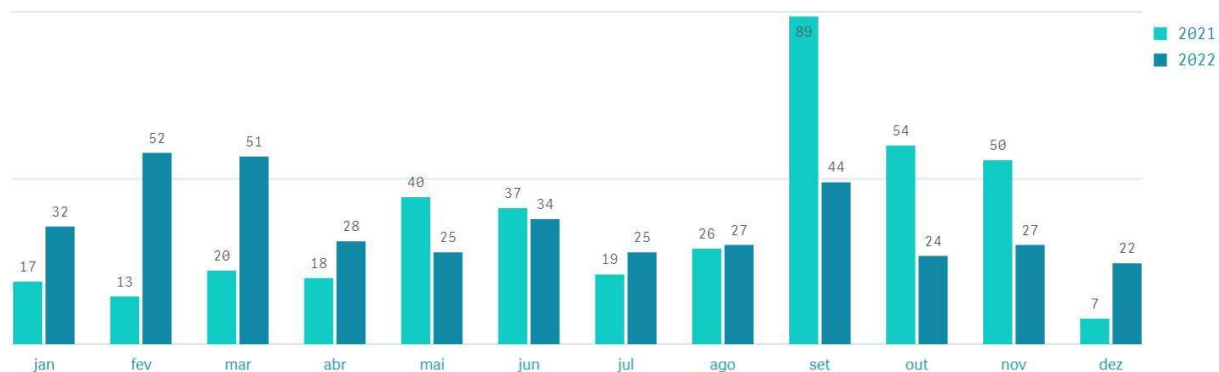
(Municípios da Região Administrativa Marajó II: Breves (sede), Afuá, Anajás, Bagre, Chaves, Currealinho, Gurupá, Melgaço, Portel, Oeiras do Pará, e São Sebastião da Boa Vista)

Quantidade CRIME por MÊS



- Quantidade de Processos de Crimes cometidos contra a criança e o adolescente em todos os municípios da Região Administrativa Marajó II – Comparativo entre 2021 e 2022 – quantitativo/mês:

Comparativo : 2021 / 2022



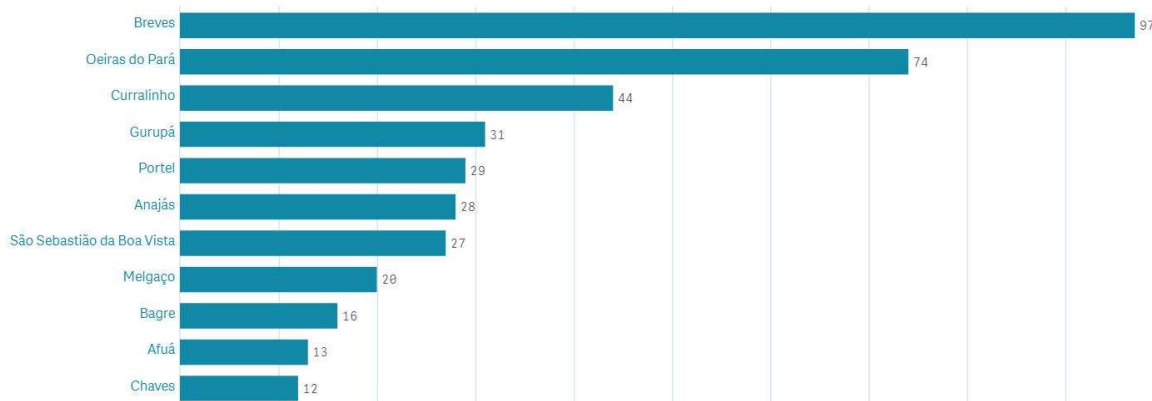
- Quantidade de Processos de Crimes cometidos contra a criança e o adolescente em todos os municípios da Região Administrativa Marajó II – 2022 – quantitativo/tipo de crime (total de 391 no ano):

DESCRIÇÃO Crime

CRIME	QUANTIDADE
Estupro de vulnerável-11417	306
Estupro-3465	68
Importunação Sexual-12397	8
Assédio Sexual-5851	5
Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável-11419	5
Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente-11418	3
Estupro Com Resultado Lesão Corporal Grave Ou Contra Vítima Entre 14 e 18 Anos-900173	2
TOTAIS	391

- Quantidade de Processos de Crimes cometidos contra a criança e o adolescente em todos os municípios da Região Administrativa Marajó II – 2022 – quantitativo/comarca (total de 391 no ano):

Quantidade por COMARCA



A teor do rigoroso acompanhamento processual realizado pelos promotores de justiça com atuação naquela região, buscando a responsabilização do agressor, prima-se pelo bem-estar da vítima, acionando a Rede de Proteção para que seja possível minimizar os danos sofridos.

Cumprir registrar, outrossim, que no bojo das notícias de fato em tramite nas Promotorias de Justiça, não há qualquer notícia de crimes relacionados a tráfico de órgãos.

O Ministério Público, extrajudicialmente, vem adotando medidas para fortalecimento da Rede de Proteção, com reuniões, indução para construção de fluxos, fiscalização de serviços e

recomendação para sua adequação, em prol da garantia dos direitos humanos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes.

Os promotores de justiça do Marajó também realizam ações preventivas de conscientização e educação sobre o tema, visando fomentar que as vítimas denunciem, que a sociedade não se omita, e que os órgãos responsáveis notifiquem os casos de violência, cumprindo o disposto no artigo 245, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Muitos são os problemas enfrentados no Marajó, refletindo anos de ausência das políticas públicas, de responsabilidade municipal, estadual e federal, que de fato buscassem transformação social na seara da saúde, educação, profissionalização, assistência social, moradia, alimentação, emprego e renda, entre outros. Assim, sem dúvida que é urgente um olhar atento para região de forma responsável para implementação de políticas públicas essenciais para população.

Discussões que enfatizem a violência sexual sem estudos e dados oficiais e, sem propósito de efetivar políticas necessárias ou, pelo menos a apuração de casos concretos, em nada contribuem para mudar a realidade social tão sofrida da população marajoara.

Por fim, o Ministério Público do Estado do Pará, por meio de seus Promotores de Justiça com atuação no Arquipélago do Marajó, reforça seu compromisso na garantia de direitos infantojuvenis e registra que, apesar das dificuldades e dos desafios, estão empenhados em cumprir seu mister, colocando-se a disposição para o recebimento de denúncias sobre a matéria.

Rodrigo Vasconcelos

Promotor de Justiça designado para responder pela 1ª PJ de Breves

Harrison Henrique da Cunha Bezerra

Promotor de Justiça titular da 2ª PJ de Breves

Paula Suely de Araújo Alves Camacho

Promotora de Justiça titular da 3ª PJ de Breves e designada para responder pela PJ de Portel

Mário César Nabantino Arrais Braúna

Promotor de Justiça titular da PJ de Chaves e designado para responder pela PJ de Melgaço

Juliana Cabral Coutinho Andrade

Promotora de Justiça titular da PJ de Gurupá e designada para responder pela PJ de Afuá

José Ilton Jr.

Promotor de Justiça designado para responder pela PJ de Oeiras do Pará

Paulo Ângelo Nogueira Furtado

Promotor de Justiça titular da PJ de São Sebastião da Boa Vista

Antonio Dias

Promotor de Justiça designado para responder pela PJ de Curralinho

Danyllo Colares

Promotor de Justiça designado para responder pelas PJs de Bagre e Anajás

André Cavalcanti de Oliveira

Promotor de Justiça titular da Pj de Soure

Marcelo Gonçalves

Promotor de Justiça designado para responder pela PJ de Cachoeira do Arari

Luiz Gustavo da Luz Quadros

Promotor de Justiça titular da PJ de Muaná e designado para responder pela PJ de Salvaterra

Francys Lucy Galhardo do Vale

Promotora de Justiça titular da PJ de Ponta de Pedras